



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE VEREADOR DIOGO TALENT

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número° 013

Autor: Vereador Diogo Talento

Processo n.º 110/2025
Abertura: 01/10/2025 11:54:14
Requerente:
VEREADOR DIOGO TALENT
Assunto:
TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

EMENTA:

Segundo o Art. 151 do Regimento interno da Câmara de vereadores do município de Mesquita, venho propor aos nobres vereadores desta casa de leis a concessão do "Tituto cidadão Mesquitense ao Fábio José de Freitas Santos.

A Câmara municipal de Mesquita/RJ, por seus representantes legais resolve:

Art.1º Fica concedido o Tituto cidadão Mesquitense ao senhor Fábio José de Freitas Santos.

Art.2º esse Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Augusto da Silva Santos
Vereador Diogo Talento

Vereador Gelson Henrique

Vereador Thiago Kurtz

Vereador Marcel

Sala de sessões da Câmara Municipal de Mesquita, 15 de Setembro de 2025
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260 Centro - Mesquita- RJ CEP 26553-080
Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207 E-mail : diogotalentovereador@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE VEREADOR DIOGO TALENT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número° 013

Autor: Vereador Diogo Talento

JUSTIFICATIVA

Fábio José de Freitas Santos (Fabinho Maringá)

Casado com Vanessa farias nobre de Freitas, pais de três meninos: Otávio, João Victor e Felipe

Graduado em direito pela universidade Iguacu

Nasceu e mora em Nova Iguaçu

46 anos

Vereador por Nova Iguaçu de 2013 até 2020

Empresário do ramo de supermercados na empresa organização Maringá, empresa fundada em 1967, hoje gera mais de 600 empregos diretos e possui 8 lojas na baixada Fluminense.